



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025.

Ass.: "Institui na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o 'Fórum Permanente sobre Inovação, Ciência e Tecnologia' e dá outras providências".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 é de autoria do Ver. Lucio Donizete.

2 - Deu entrada na Casa em 19 de março de 2025.

3 - A matéria: "Institui na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o 'Fórum Permanente sobre Inovação, Ciência e Tecnologia' e dá outras providências".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de agosto de 2025.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Relator -

ALEX DANTAS
- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PS255V94K7W0AE10> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PS25-5V94-K7W0-AE10

